

Câmara Municipal de Ouro Branco

PORTARIA Nº 61 /2024

DECRETA LUTO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SENHORA CÉLIA JUNQUEIRA CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco, no exercício das atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Decreta Luto Oficial de 3 (três) dias a partir de 1º de outubro de 2024, por ocasião do falecimento da senhora Célia Junqueira Campos, casada com o ex-prefeito da cidade, Raymundo Campos e mãe da ex-Prefeita Cida Junqueira Campos.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 1º setembro de 2024.

Neymar Magalhães Meireles Presidente da Câmara Municipal de Ouro Branco

CAMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Publicado no quadro de aviso.

Responsável